



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**
CNPJ 11.464.302/0001-37

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOA JURÍDICA DE Nº 01/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA DE
VEREADORES DE
TUPARETAMA/PE E A EMPRESA
MONI SEGURANÇA LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONFORME DESCRIMINADO NO
CONTRATO ORIGINÁRIO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA/PE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 11.464.302/0001-37, neste ato representado pelo Sr. **Arlã Markson Gomes de Souza** (Presidente da Câmara), brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 600.174.494-72, residente e domiciliado na Fazenda Cantinho, S/N, Zona Rural, Município de Tuparetama/PE, CEP 56.760-000, com doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **empresa MONI SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Saturnino Bezerra, nº10, Centro, Carnaíba/PE, CEP 56.760-000, no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 42.405.973/0001-50, neste ato representada pela Sr. **Maria Letícia Gonçalves da Silva**, brasileira, solteira, empresária, carteira de identidade nº 7.613.899 e CPF sob o nº 084.699.364-33, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrarem as partes contratantes o presente **TERMO ADITIVO**, o qual será regido pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor, período de vigência e a dotação orçamentária do Contrato 09/2023 – CPI, nos termos previstos em suas cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente Termo Aditivo reajusta o contrato para o valor global de R\$45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12(doze) parcelas irrevogáveis e sucessivas no importe de R\$3.800,00(três mil oitocentos reais).





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**
CNPJ 11.464.302/0001-37

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo administrativo correrão por conta de dotação orçamentária, constantes na LOA-2024, a saber:

1 - CÂMARA DE VEREADORES DE TUPARETAMA
01 031 0001 2001 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 02/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogável nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama/PE, e encontra amparo legal na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Termo Aditivo pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e a necessidade urgente de atendimento aos serviços discriminados no contrato originário, até que se conclua uma nova licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

TUPARETAMA/PE, 02 de Janeiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA-PE

CNPJ: 11.464.302/0001-37

Arlã Markson Gomes de Souza - CONTRATANTE

MONI SEGURANÇA LTDA

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama - PE CEP 56.760-000
FONE/FAX (87) 98178-9041
cmaradevereadores@yahoo.com.br





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**
CNPJ 11.464.302/0001-37

Maria Letícia Gonçalves da Silva
CNPJ: 42.405.973/0001-50

Maria Letícia Gonçalves da Silva

CPF: 084.699.364-33

Elivelton da Silva Pessoa

ELIVELTON DA SILVA PESSOA

Fiscal do Contrato

Portaria 09/2024

TESTEMUNHAS:

NOME: *Elivelton da Silva Pessoa*

CPF: *063 529 064-33*

Helyston Keynasson V. de Vasconcelos

NOME:

CPF: *070.661.364-38*



Amg Souza